

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPER. TENÓRIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 00.454.708/0001-50

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 6/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e das outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 3 de julho de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
MPL 163